

## **Violência contra as mulheres: o retrato dos jornais capixabas**

Isabel Maria de Oliveira Ferraz<sup>(\*)</sup>  
Raquel Matos Lopes Gentili<sup>(\*\*)</sup>  
Maria Carlota de Rezende Coelho<sup>(\*\*\*)</sup>  
Victor Israel Gentili<sup>(\*\*\*\*)</sup>

### **Resumo**

Foi estudado o perfil da violência contra as mulheres em vias públicas do Espírito Santo a partir dos jornais “A Gazeta” e “A Tribuna, no segundo semestre de 2015. Montou-se um banco de Dados com 287 casos. A análise identificou alto índice de casos por danos ao patrimônio e sugeriu que os agressores são de classe social menos favorecida, com idades entre 12 e 29 anos.

**Palavras-chave:** Violência. Violência Contra a Mulher. Violência nas vias Públicas. Notícias sobre Violência.

## **Violence against women: the as shown on the newspapers “capixabas”**

### **Abstract**

According to the survey, the printed discourse of the newspapers "A Gazeta" and "A Tribuna", showed the profile of violence against women in the streets of the RMGV in the second half of 2015. A sample of 287 cases composed a bank of Quantitative data. The analysis of the descriptive statistical data revealed a high number of cases due to damages to the patrimony and suggested less favored social class aggressors with ages between 12 and 29 years

**Keywords:** Violence. Violence Against Women. Violence in the streets. News about Violence

O aumento da violência urbana foi acentuado pelas transformações econômicas, sociais e políticas que se encontram na estrutura do desenvolvimento econômico, associado à ocupação desordenada, responsáveis pelas desigualdades regionais e pelos contrastes socioeconômicos que, em conjunto, excluem determinados grupos sociais do acesso aos bens produzidos socialmente. A prática da violência contra a mulher, uma histórica violência perpetrada pelo patriarca, consiste num dos tipos de violência mais comum, porque expressa

---

(\*) Mestre em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local pela Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória – EMESCAM. E-mail: isabel.emescam@gmail.com.

(\*\*) Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. E-mail: Raquel.gentili@emescam.br.

(\*\*\*) Doutora em Enfermagem pela Escola de Enfermagem Anna Nery – Universidade Federal do Rio de Janeiro. E-mail: maria.coelho@emescam.br.

(\*\*\*\*) Doutor em Ciências da Comunicação da Universidade de São Paulo – USP. E-mail: victorgentili@ufs.br.

um modelo de civilização baseada dominação-exploração dos homens (SAFFIOTI, 2001). Para além da violência explícita, que engloba as violências física, psicológica, sexual, moral e patrimonial, existe ainda a violência simbólica, expressando a adesão do dominado à dominação que, de acordo com Bourdieu (2005), não só naturaliza a relação de dominação da qual faz parte, mas também se torna produtor social desta naturalização.

O emprego do termo violência tem sido usado para caracterizar fenômenos distintos, relativos a diversos conflitos de natureza política, conflitos de autoridade, vontade de domínio e de posse do outro e de seus bens, além das violências decorrentes das intolerâncias raciais, éticas, de gênero, entre gerações etc. A violência tem se disseminado no globo em diversas formas, envolvendo sociedades tradicionais e modernas, independentemente das perspectivas culturais ou políticas, marcando profundamente as sociedades contemporâneas como várias manifestações fenomênicas, expressão cada vez mais radical, de intolerância contra o diferente. Não se trata, portanto, de um fenômeno brasileiro. Assim, violência assume um caráter plural, difuso e sistemático que perpassa todas as dimensões da vida contemporânea (BONAMIGO; CHAVES, 2014, p. 458).

A violência presente no cotidiano atual da vida urbana é apresentada, diariamente, nos noticiários nacionais e internacionais, por todos os meios de comunicação expondo, sem pudor, a crueldade dos fatos, deixando uma sensação de insegurança generalizada, além da certeza da fragilidade das políticas de segurança pública. Por ser desigual, a violência gera riscos diferenciados em função de atos discriminatórios de gênero, idade, posição social e raça. Neste projeto cujo objetivo foi estudar a violência contra a mulher praticada em vias públicas traçando, através do discurso impresso, o perfil da violência contra as mulheres nas ruas da Região Metropolitana da Grande Vitória (RMGV). As fontes de pesquisa foram: notícias acerca da violência praticada contra a mulher publicadas em dois jornais de maior circulação da RMGV, durante o período de julho a dezembro de 2015, cujos jornais foram lidos diariamente para a seleção das matérias e, informações do site da Secretaria de Segurança Pública do Espírito Santo (SESP).

O banco de dados foi organizado de forma quantitativa, com as seguintes variáveis: número absoluto de crimes cometidos contra a mulher; tipo de crime; meios utilizados pelo agressor; idade da vítima e do agressor; profissão do agressor; relação entre a vítima e o

agressor. Considerou-se os diferentes valores dessas variáveis, nos sete municípios que compõem a Região Metropolitana da Grande Vitória (Vitória, Vila Velha, Cariacica, Serra, Viana, Fundão e Guarapari), ou seja, o número de vezes (frequência) que cada valor aparece nos diferentes municípios, permitindo descrever as características dos crimes praticados nas vias públicas e o perfil social dos agressores. O estudo também permitiu perceber que a violência passou por um processo de inovação nas suas formas e práticas.

### **Desigualdades sociais e violência**

Para a Organização Mundial de Saúde (OMS), a violência compreende três categorias e atos praticados de naturezas distintas: a violência praticada contra si próprio, por exemplo, o suicídio (tentado ou consumado) e o comportamento auto abusivo; a violência coletiva, praticada por grupos organizados perpetradores da violência coletiva política, social e/ou econômica; e a violência interpessoal, seja ela doméstica ou social. A Organização Mundial de Saúde define violência como o “uso intencional de força física ou poder, real ou como ameaça contra si próprio, outra pessoa, um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tem grande probabilidade de resultar em ferimentos, morte, danos psicológicos, desenvolvimento prejudicado ou privação”. (OMS, 1996, p. 4).

Ou seja, trata-se de um fenômeno transversal à sociabilidade moderna, que vem se desenvolvendo também em escala mundial, de diversas formas envolvendo diferentes disputas territoriais, como as guerras e violência urbana, como a que acontece no Brasil” (GENTILLI; TRUGILHO, 2014, p. 528). Para as autoras, diversos fatores interferem nas relações sociais, impostas pelo atual modelo de sociedade, entre eles, o individualismo exagerado. A forma atual que a mercadoria assume, impulsiona a submissão dos sujeitos a um individualismo exacerbado e a sintomas narcísicos que passaram a caracterizar as atuais estruturas das relações sociais como refratárias às organizações de cunho mais coletivo. Atinge as relações mais íntimas de parentesco e interfere de forma significativa nas tarefas milenares da instituição familiar e nas relações pessoais, que envolvem cooperação, romance, amizade e educação das novas gerações (GENTILLI; TRUGILHO, 2014, p.527).

Presente na maioria dos segmentos da nossa sociedade, o fenômeno da violência é, atualmente, uma das mais importantes questões sociais no Brasil. Por interferir

substancialmente na vida da população, é fundamental entender este conceito em sua complexidade e amplitude, uma vez que pode ser observado acompanhando as transformações incomensuráveis da vida, que incessantemente têm transformado a vida material e as relações sociais (GENTILLI, MONGIM, GOMES, 2004).

A violência das relações sociais se naturaliza e perde o discernimento entre o bem e o mal, a ética moral e social, configurando-se como um elemento que marca o atual paradigma de civilidade. Nas sociedades contemporâneas existe uma relação entre a urbanização, violência urbana e globalização e isso associando poderes internacionais dos grandes capitais em associação com as elites tradicionais locais. Miséria, pobreza e precariedade das condições de vida de uma grande maioria é produto do capitalismo que gera a violência que atinge tudo, do patrimônio público ao privado e a todos, das classes e grupos sociais mais pobres aos mais ricos. A violência assume diferentes formas como furto, roubo, sequestro, assalto, estupro, tráfico de drogas e de órgãos e terrorismo (IANNI, 2003).

À medida que se expandem, as cidades tornam-se mais complexas devido às diversidades e desigualdades que se acomodam, provocando tensões, reatualizando hierarquias, produzindo e reproduzindo condições de ruptura, conflito e violência, concentrando-se nas cidades os locais onde se concentram a maioria das tensões, das destruições dos legados tradicionais e de desigualdades (IANNI, 2003).

O mundo globalizado está relacionado com a precarização das relações de trabalho. A exploração massiva da força de trabalho, na forma de tecnologia, gera alienação e controle ao invés de libertar o homem da exploração. Em consequência cria-se um abismo social. Estas mudanças intensificam a ganância por bens e valores incentivados pelo consumismo capitalista; a violência então é expressa de várias formas: segregação, exclusão, guerras, miséria, etc. Atos humanos violentos perpassam todas as classes sociais e faixas etárias, nas pequenas e médias cidades, apontando um fenômeno que Waiselfisz (2014) denomina de interiorização da violência.

Assim, acompanhando o raciocínio de Costa e Pimenta (2006), pode-se dizer que não se tem como definir violência como um conceito absoluto, como uma expressão ou de um fato ou de um fenômeno, mas tomada em sua totalidade, onde a diversidade e complexidade dos

elementos de suas manifestações fenomênicas, por envolver diversas práticas e formas de manifestação, poderia ser concebida como violências.

Para Souza, todo este processo de violência reflete as exclusões sociais que privam o indivíduo do contato e da liberdade. A exclusão legal diz respeito aos meios jurídicos e está relacionada à punição pela prática de delitos. A outra, a exclusão social é ideológica está naturalizada e materializada nos costumes de um povo e rouba, portanto, a cidadania do indivíduo. Esta segunda forma de exclusão é invisível e diz respeito às restrições, limita o acesso e a oportunidade. Afeta as relações sociais, acontece pela ação dos homens, é dirigida a outros homens e atinge o indivíduo de forma física e social, causa a exterminação seletiva, as oportunidades de uns são limitadas para outros e aquele que é violentado, o é, porque é submetido ao “assujeitamento” e à “coisificação” por aquele que o violenta; com esta colocação, o autor entende a violência como “expressão de intolerância e de exclusão política e social, como um mecanismo para manutenção de privilégios sociais” (SOUZA, 2004, p.58), sendo produzida pelas relações sociais, como as diversas formas de exclusão. Neste sentido, as possibilidades de redução e controle devem ser operadas pelos mesmos meios, isto é, através das lutas políticas também originadas das relações sociais.

Existe uma visão social de que as desigualdades sociais são, frequentemente, associadas à ideia de problemas econômicos relacionados com o desemprego que atinge minorias e segmentos sociais estigmatizados pelo preconceito como negros, homossexuais, deficientes físicos, desempregados, moradores de rua, favelados, catadores de lixo, moradores das periferias. As interpretações do conceito de exclusão estão, na maioria das vezes, relacionadas à exclusão econômica, no entanto, considera que a exclusão social faz referência a “qualquer processo que dificulte ou impeça o acesso à riqueza material e espiritual, produzida pelas sociedades no fluxo da história, ou seja, qualquer procedimento que se constitua obstáculo ao pleno exercício da cidadania” (SOUZA, 2004, p.62), provocando privações, discriminações ou banimentos. Para o autor, os conceitos de violência e exclusão, se articulam e se completam e, portanto, violam a cidadania, entendida como “o pleno gozo de direitos garantidos pela ordem democrática” (SOUZA, 2004, p.63) esta, por ser uma garantia constitucional é possível construir políticas de inclusão que abafem as formas de exclusão e, conseqüentemente, a violência.

Dentre todos os estudos verifica-se um ponto em comum a todos os autores, o pensamento de que a violência urbana está relacionada com as desigualdades sociais, na maioria das vezes, ligadas às condições de vida e questões ambientais proporcionadas pelas situações do mundo atual. Tudo isso, é fruto do desenvolvimento acelerado e sem planejamento de uma nação capitalista e, portanto, é fundamentalmente um grave problema social.

Para Souza, todo este processo de violência reflete as exclusões sociais que privam o indivíduo do contato e da liberdade. A exclusão legal diz respeito aos meios jurídicos e está relacionada à punição pela prática de delitos. A outra, a exclusão social é ideológica está naturalizada e materializada nos costumes de um povo e rouba, portanto, a cidadania do indivíduo. Esta segunda forma de exclusão é invisível e diz respeito às restrições, limita o acesso e a oportunidade. Afeta as relações sociais, acontece pela ação dos homens, é dirigida a outros homens e atinge o indivíduo de forma física e social, causa a exterminação seletiva, as oportunidades de uns são limitadas para outros e aquele que é violentado, o é, porque é submetido ao “assujeitamento” e à “coisificação” por aquele que o violenta; com esta colocação, o autor entende a violência como “expressão de intolerância e de exclusão política e social, como um mecanismo para manutenção de privilégios sociais” (SOUZA, 2004, p.58), sendo produzida pelas relações sociais, como as diversas formas de exclusão. Neste sentido, as possibilidades de redução e controle devem ser operadas pelos mesmos meios, isto é, através das lutas políticas também originadas das relações sociais.

Existe uma visão social de que as desigualdades sociais são, frequentemente, associadas à ideia de problemas econômicos relacionados com o desemprego que atinge minorias e segmentos sociais estigmatizados pelo preconceito como negros, homossexuais, deficientes físicos, desempregados, moradores de rua, favelados, catadores de lixo, moradores das periferias.

As interpretações do conceito de exclusão estão, na maioria das vezes, relacionadas à exclusão econômica, no entanto, considera que a exclusão social faz referência a “qualquer processo que dificulte ou impeça o acesso à riqueza material e espiritual, produzida pelas sociedades no fluxo da história, ou seja, qualquer procedimento que se constitua obstáculo ao pleno exercício da cidadania” (SOUZA, 2004, p.62), provocando privações, discriminações ou banimentos. Para o autor, os conceitos de violência e exclusão, se articulam e se completam e,

portanto, violam a cidadania, entendida como “o pleno gozo de direitos garantidos pela ordem democrática” (SOUZA, 2004, p.63) esta, por ser uma garantia constitucional é possível construir políticas de inclusão que abafem as formas de exclusão e, conseqüentemente, a violência.

Dentre todos os estudos verifica-se um ponto em comum a todos os autores, o pensamento de que a violência urbana está relacionada com as desigualdades sociais, na maioria das vezes, ligadas às condições de vida e questões ambientais proporcionadas pelas situações do mundo atual. Tudo isso, é fruto do desenvolvimento acelerado e sem planejamento de uma nação capitalista e, portanto, é fundamentalmente um grave problema social.

### **Violência contra a mulher**

A literatura tradicional a respeito da violência contra as mulheres teve início nos anos 1980 e, ainda hoje, é tema de grande importância nos estudos feministas no Brasil. Fruto das mudanças sociais e políticas no país, que acompanhou a evolução dos movimentos femininos e a redemocratização tinha, como objetivo, dar visibilidade à violência contra as mulheres e combatê-la mediante intervenções sociais, psicológicas e jurídicas. (SANTOS & IZUMINO, 2005, p.147).

Bourdieu (2005) descreve bem a fenomenologia da violência, ao criar uma discussão da problemática aproximando-se da ideia de *dominação masculina*, a partir da qual, a dominação se impõe pela vivência, pela submissão paradoxal, pela simbologia, pela suavidade, de forma invisível às vítimas, utilizando-se da comunicação e das relações estabelecidas com o conhecido/desconhecido, além de mobilizar os sentimentos. Essa relação social masculina se materializa na lógica da dominação de uma relação social que a suporta, conformando o sujeito social às instituições sociais desta relação dominante.

A descrição de Bourdieu (2005) sobre a dominação masculina apreende as várias formas de como esta relação dominador-dominado está incorporada nos modos de pensar, de se comportar, de sentir, de falar, das sociedades, e como a dominação se estabelece seja de forma violenta pelo terror ou com sutileza pela ideologia, pelos sentimentos, reproduzindo a ordem social.

Apesar desta temática ser discutida no Brasil a partir da década de 1980, a prática da violência contra a mulher, na sociedade brasileira, é histórica. Há estudos do fim do século XVII, que mencionam abusos físicos contra a mulher, nas relações conjugais e que esses conflitos ficavam restritos ao âmbito familiar e espaço da casa (IZUMINO. 2004, p.2-3).

A partir dos anos de 1970, o movimento feminista internacional criou a terminologia “Violência contra a Mulher” na qual não limitou a prática somente à família, mas ainda vinculou situações do cotidiano em locais fora do ambiente doméstico, tais como o estupro praticado por estranhos, os assédios sexuais no ambiente de trabalho, o tráfico de mulheres, a prostituição forçada, etc. Foi a partir desse momento que a violência passou a ser vista como um problema violador dos direitos da pessoa, ganhou visibilidade e passou a ser estudada pela área do Direito (SHRAIBER et al., 2005, p. 29-30).

De acordo com Shraiber, no fim da década de 1970 houve manifestações pela luta contra a absolvição de maridos ou ex-maridos condenados pelo homicídio das esposas (BARSTED, 1994, apud SHRAIBER et al., 2005, p.30). Nos anos de 1980 foram criadas as Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher (DEAM). A partir daí a violência entrou no campo da saúde com o termo “violência doméstica” cruzando as duas formas de violência, a interfamiliar e a violência contra a mulher. (SHRAIBER ET AL., 2005, p.30).

Nos anos 1990, surgiu a expressão “violência de gênero” incentivada por discussões teóricas que introduziram a categoria gênero nos estudos feministas. Na época, os estudos sobre a violência contra as mulheres aprofundaram o debate sobre a vitimização, no entanto, por não ter sido totalmente extinta, a noção de patriarcado causa, até hoje, uma imprecisão conceitual. Finalmente, estudos mais recentes sobre a violência contra as mulheres enfatizam o exercício da cidadania das mulheres e as possibilidades de acesso à Justiça (SANTOS & IZUMINO, 2005, p.148-149).

Hoje, a dimensão da violência no Brasil é tão relevante que seu impacto na sociedade é motivo de preocupação dos órgãos responsáveis pela segurança pública. Cada vez mais, a criminalidade em todo o país deixou de ser exclusiva dos grandes centros urbanos. Os efeitos da violência criminal nos centros urbanos não são exclusivos de um único grupo, tal como

homens, negros e jovens, mas, o aumento dos crimes contra mulheres e meninas dão uma ideia das dificuldades enfrentadas por toda a sociedade. Nem sempre os casos de violência são denunciados; muitos dos crimes cometidos contra as mulheres acontecem, predominantemente, no ambiente doméstico, mas o número de crimes nos espaços públicos cresce a cada dia, por vezes, em consequência, da omissão do Estado e da ineficiência das políticas de segurança (TOLEDO, 2013, p.8).

Para que se entenda a complexidade da violência praticada contra as mulheres, primeiramente deve-se entender o conceito de gênero como uma construção social e cultural sustentada pela diferença entre feminino e masculino. A violência cultural se expressa por discriminações e preconceitos que se repetem e se reproduzem de tal forma, que se tornam naturais já que a tendência da sociedade é adotar comportamentos, valores, crenças e práticas, inclusive as humilhações. É desta maneira que os mitos são transformados em verdades que oprimem, prejudicam e excluem os diferentes. (TOLEDO, 2013, p.8).

A violência de gênero é uma forma específica da violência cultural. É constituída pela dominação, opressão e crueldade, vividas e reproduzidas no dia a dia das relações de poder e de desigualdade entre os gêneros. Uma forma de machismo que acontece contra as mulheres, a quem foi reservado um lugar de menor destaque e, cujos direitos e deveres estão voltados para a criação dos filhos e os cuidados do lar (TOLEDO, 2013, p.9).

As diferenças entre os sexos são as características que os definem biologicamente como masculino e feminino. Por outro lado, as diferenças de gênero são as construções sociais dos comportamentos que caracterizam o que é ser homem ou mulher na sociedade. (TOLEDO, 2013, p.17).

Entende-se por ordenamento patriarcal uma organização social baseada no poder masculino. A organização da sociedade é baseada na dominação dos homens sobre as mulheres que se sujeitam à sua autoridade, vontades e poder. Apesar das transformações sociais das últimas décadas, como por exemplo, mulheres nos espaços públicos, o ordenamento patriarcal ainda é presente na cultura brasileira e reforçada, diariamente, por meio da desvalorização, da violência doméstica e na aceitação da violência sexual. (IPEA, 2014, p.4).

A predominância da violência no lar é confirmada pela literatura. Na pesquisa de Deslandes et al. (2000, p.133), 83,3% das agressões foram praticadas no domicílio e eram recorrentes. Para os autores, o fato de estarem em ambiente privado facilitou a ocorrência das agressões, pois impossibilitou a interferência de outras pessoas. Para Barsted, os dados que fazem referência às lesões corporais e aos estupros apontam para a “domesticidade” desses crimes. Quanto à violência urbana, a autora refere que as mulheres temem, e muito, a violência doméstica, mas, também vivem, constantemente, o medo da violência praticada nos espaços públicos (BARSTED, 2004, p.55).

Para Barsted, o aumento da violência no Brasil e as respostas das Instituições a respeito da violência de gênero contra as mulheres nos espaços público ou privado, é muito pouco debatido. São feitas referências à chamada violência urbana, visível na forma de assaltos, homicídios, rebeliões, guerrilhas entre narcotraficantes e destes com a polícia. Estas manifestações de violência no espaço público mobilizam a Imprensa, a população em geral, estudiosos especialistas no assunto e agentes governamentais, que imploram pelo fim da impunidade dos agressores e por soluções (BARSTED, 2004, p.56).

### **A violência contra mulheres nos jornais impressos capixabas**

No Brasil, é bastante significativo o aumento de episódios de violência nas últimas décadas. Independente das formas que se apresenta, este fenômeno ganhou visibilidade nos meios de comunicação que, de certa forma, são responsáveis, direta ou indiretamente, pela transmissão de valores éticos e morais (LIVIANU, 2009).

A visibilidade midiática da violência é discutida por vários autores que questionam se o que aumentou foi a violência ou a divulgação da violência pela mídia. Desde a década de 1970, sentimentos como medo e insegurança fazem parte da vida dos brasileiros. Tais sentimentos têm fundamento pois são embasados nas estatísticas oficiais de criminalidade que indicam a aceleração crescente de todos os tipos de delitos e de mudanças nos padrões da criminalidade e no perfil dos delinquentes (ADORNO, 2002, p. 7).

Para Lira (2008), as informações expostas pela mídia podem contribuir com a banalização deste tipo de violência que não faz uso da agressão física, mas sim da agressão

moral, e esta evidencia o preconceito, neste caso, a desigualdade entre os gêneros. O uso da imagem da mulher nos programas de auditório e nas propagandas que tenham como alvo o público masculino, como por exemplo as propagandas de carros e de bebidas, são frequentes nos meios de comunicação e reforçam esta forma de violência.

Castells, citado por Carvalho (2012, p. 436) afirma que a informação foi separada de sua principal função que é a de “garantir à coletividade condições de cidadania, visando a instruir, noticiar, indagar, esclarecer e dar forma aos questionamentos da população”.

Odália (2004) sustenta a importância dos jornais, como sendo um instrumento que possibilita fazer reflexões acerca da violência. Para o autor, este meio de informação permite saber como está a violência no país (ODALIA, 2004, p. 92).

Quanto à linguagem utilizada nas notícias dos jornais, Blay (2003), iniciou uma pesquisa, em 1995, sobre homicídio de mulheres, com o objetivo de verificar como os crimes eram tratados pela mídia (especialmente jornais impressos de 1991 e de 2000) e investigar não apenas a violência doméstica, mas os “vários” tipos de homicídio – tentativa ou consumação – de mulheres de todas as faixas etárias. Entre os resultados, a autora verificou que houve uma mudança na linguagem a partir da década de 1980 apresentando um noticiário mais investigativo, “relativamente neutro” e questionador de julgamentos que facilitava a fuga dos acusados; A autora destaca que o espaço destinado às notícias acerca de violência, o local da publicação do jornal e a linguagem refletiam a classe social dos atores envolvidos na violência (BLAY, 2003, p.93).

Nota-se que para alguns autores, a Imprensa tem alguma responsabilidade na transmissão de valores. Para a maioria dos autores pesquisados, é quase unânime a opinião de que a Imprensa tem influência no comportamento da sociedade e que a forma como as notícias são publicadas contribui para a banalização do fenômeno e que a Imprensa tem um papel decisivo nas respostas de governos e da sociedade, mediante os problemas da violência. Também, não há opinião contrária de que não se deve atribuir à mídia, toda a responsabilidade pelo crescimento da violência pois, seria ignorar as verdadeiras causas do fenômeno, como as desigualdades sociais, além de retirar da responsabilidade do Estado, o dever de garantir a proteção e segurança da sociedade.

## **O que a pesquisa revela**

A contagem dos crimes fatais divulgados pelos jornais impressos, foram comparados com as estatísticas oficiais disponíveis no site da SESP e referentes ao mesmo período, 2º semestre de 2015. Constatou-se que o número de crimes fatais divulgados pela imprensa foi muito próximo do número das estatísticas oficiais. No 2º semestre de 2015 foram divulgados pela Imprensa 21 crimes fatais enquanto que os dados oficiais contabilizaram 22 crimes fatais contra a mulher.

Dos municípios estudados (RMGV) onde a criminalidade urbana é mais incidente, Vila Velha, aparece em primeiro lugar como a cidade mais violenta da região. Foram 77 casos noticiados no período de 6 meses seguida pela capital Vitória (71), Serra (70) e Cariacica (50). Cidades mais distantes do aglomerado da RM, como Viana (17), Guarapari e Fundão, (1) são, aparentemente, cidades que oferecem melhor condições, em termos de segurança, para se viver.

Quanto aos crimes praticados, os jornais informam que os danos ao patrimônio, com estão em primeiro lugar nas estatísticas (161), seguido pela violência física (84), violência sexual (28) e, por fim, violência psicológica (14).

Quanto ao sexo, o homem é o principal agressor das mulheres, 269 casos. No entanto, de acordo com as reportagens, as mulheres, quando infiltradas no mundo do crime, nunca assaltam sozinhas e sim em bandos formados por mais dois ou três indivíduos, geralmente do sexo masculino e, na maioria das vezes, são elas, as líderes desses grupos.

Quanto aos meios utilizados, ressalta-se que os crimes de ameaça foram agrupados aqueles em que se fez uso, ou não, de meios verbais ou de instrumentos, desde que, não tenham causado danos físicos à vítima. Quanto às armas brancas, destacam-se quaisquer instrumentos pontiagudos, perfurantes ou cortantes. Os crimes nos quais houve Cárcere Privado, agrupou-se os sequestros com mais de 24 horas.

O uso de armas de fogo foi a razão de 134 reportagens, ficando em primeiro lugar nas estatísticas, seguido pelos espancamentos (47), uso de armas brancas (23), ameaça (19), sufocação (4) e cárcere privado (1). Dos 287 casos noticiados, 59 estavam sem informações.

Quanto à relação entre os atores da violência, destaca-se aqui que se trata, apenas, da violência praticada nas vias públicas. Um total de 191 casos de alguma forma de violência foram praticadas por desconhecidos. Parceiros ou ex-parceiros (51), conhecido (15), outros familiares (6), padrasto (6), pai (2), mãe (1). Das 287 reportagens, 15 estavam sem informações. Salienta-se que os tipos de violência praticada por desconhecidos, se referem a dano patrimonial (156) violência física (14) violência sexual (12) e violência psicológica (9). Já a violência praticada por parceiros ou ex-parceiros destaca-se a violência física (46) seguida pela violência psicológica (3) e dano patrimonial (2).

Quanto à faixa etária das vítimas. Dos 161 casos de danos ao patrimônio, 71 foi contra mulheres com idades entre 35 e 64 anos. Violência física contra 84 mulheres com idade a partir dos 18 anos; Violência sexual contra 28 meninas com idades entre 0 e 11 anos e, violência psicológica contra 14 mulheres com idades entre os 25 e os 64 anos.

Quanto à faixa etária dos agressores. Dos 161 casos, de danos ao patrimônio, 127 não tem informações. Dos que se teve alguma informação, 14 tinham entre 18 e 24 anos, 9 entre 12 e 17 anos, 6 entre 25 e 29 anos, 3 entre 30 e 34 anos e 2 entre 35 e 64 anos. Das 84 reportagens de violência física 33 estão sem informações sobre a faixa etária do agressor. Das demais reportagens, 18 tinham entre 35 e 64 anos, 15 entre 25 e 29 anos, 9 entre 30 e 34 anos, 5 entre 18 e 24 anos e 4 entre 12 e 17 anos de idade. Os 28 casos acerca de violência sexual 7 estão sem informações. As demais estão distribuídas em, 12 dos tinham entre 35 e 64 anos, 3 entre 25 e 29, 2 entre 18 e 24, 1 entre 12 e 17 e, 1 caso cujo agressor tinha acima de 65 anos. Finalmente, dos 14 casos noticiados sobre violência psicológica 10 estavam sem informações, 2 os agressores tinham entre 18 e 24 anos, 1 entre 25 e 29 e outro caso único entre 35 e 64 anos. Quanto à profissão dos agressores. Apesar dos jornais informarem pouco sobre os agressores justificado, talvez, pela fuga, houve um número significativo de menores delinquentes. Um total de 14 adolescentes, entre 12 e 17 anos, e de jovens adultos, o que deixa claro que homens, cada vez mais jovens, estão inseridos no mundo do crime e, perpetrando a violência contra a mulher.

Também se percebeu que a maioria das agressões foram praticadas por trabalhadores de serviços gerais e de manutenção, 22 casos noticiados, o que sugere uma população economicamente menos favorecida. Foram noticiados 13 casos de violência praticada por homens com emprego formal e 10 casos de violência praticada por trabalhadores autônomos o que sugere pessoas esclarecidas

### **Considerações finais**

Os resultados deste trabalho mostraram que violência urbana está relacionada com as desigualdades, na maioria das vezes, ligadas às condições de vida e às questões ambientais o que causa, portanto, um problema social, complexo, cujas causas e consequências são construídas pela própria sociedade.

Outra revelação deste estudo é que, o que sustenta todas as violências está relacionado com as desigualdades econômicas, sociais, culturais, de gênero, etárias e étnicas pois são elas que levam às exclusões expondo a miséria, a fome e a exploração de uns, pelos outros e que, tudo isso, parece ser fruto do desenvolvimento desordenado das nações capitalistas. Constitui o que os estudiosos chamam de violência estrutural.

Observou-se que no Brasil a violência foi se acentuando conforme as desigualdades foram sendo percebidas e as dificuldades sendo sentidas. A parcela da sociedade excluída, perdeu o acesso às instituições responsáveis por educação, saúde e segurança e, também aos bens de consumo como, lazer, cultura e tecnologia que tanto nos atraem. Esta população, além de sofrer com esta violência, a estrutural, ainda sofre todas as outras formas de violência.

A violência de gênero que vitimiza as mulheres, é uma questão cultural e uma violação aos direitos humanos sendo que o machismo, está naturalizado na formação social dos homens e das mulheres. Portanto, se a violência contra a mulher é legitimada pelo poder do homem sobre ela, a violência urbana é legitimada pelas desigualdades sociais. A primeira é fruto da cultura de uma determinada sociedade e a segunda, talvez, consequência do capitalismo.

A maioria dos autores concorda que a Imprensa tem, de certa forma, alguma responsabilidade na transmissão de valores. Para os estudiosos a Imprensa influencia no

comportamento da sociedade. Percebe-se, por exemplo, o quanto a mídia “impõe” à sociedade, expressões (muitas vezes pejorativas), sem falar da sua influência na moda, na linguagem, nas atitudes e nas crenças. Assim, se o excesso de notícias acerca da violência, contribui para a banalização do fenômeno, talvez seja correto pensar que o contrário traga efeitos positivos mediante os problemas da violência. Apesar de todas estas considerações, os estudiosos acreditam que não se deve atribuir à mídia, toda a responsabilidade pelo crescimento da violência pois, seria o mesmo que ignorar as verdadeiras causas do fenômeno, como as desigualdades sociais, além de retirar do Estado, a responsabilidade de garantir a proteção e a segurança da sociedade.

Os dados quantitativos responderam as questões do objetivo principal da pesquisa que era demonstrar, através das notícias impressas, o perfil da violência praticada contra as mulheres, nas vias públicas voltando o olhar, para o tratamento que a Imprensa dá às notícias sobre violência. Verificou-se que a natureza dos crimes noticiados contra as mulheres nas vias públicas foram, preferencialmente, o dano ao patrimônio praticado por homens desconhecidos que utilizam armas de fogo. Esta modalidade de crime ocorre com mais frequência no município de Vila Velha.

No município de Vitória a maioria das notícias relatam as agressões físicas, geralmente, na forma de espancamentos praticados na rua, por parceiros ou ex-parceiros. Já nos municípios de Serra e Cariacica, as notícias relatam que a violência sexual contra crianças de 0 a 11 anos de idade são, na maioria das vezes, praticadas sob ameaça e, por algum conhecido da família. Cerca de 13% do total das notícias resultaram em morte.

Estudou-se os (novos) padrões da violência praticada nas vias públicas e verificou-se que a “violência urbana” contra mulheres, voltada para os crimes de danos ao patrimônio, praticada por desconhecidos com uso de armas de fogo, foi responsável pela maioria dos crimes noticiados. Apesar desta pesquisa não ter feito a comparação com a violência de anos anteriores foi possível reconhecer que a violência passou por um processo de inovação. Se antes a sociedade era vítima dos “batedores de carteiras” que praticavam, sorrateiramente, pequenos furtos nas vias ou nos transportes públicos hoje, até as práticas de pequenos delitos traumatizam as vítimas pela abordagem intimidadora do agressor.

Propôs-se conhecer os perfis sociais dos atores (agressor e vítima) da violência, porém, não pode ser claramente definido pela pesquisa, devido ao número elevado de casos sem informações socioeconômicas, etárias, raça, grau de instrução e moradia a respeito dos agressores, no entanto, nas notícias que revelam estas informações, constatou-se que: a) em relação aos agressores, as notícias sugerem que pertençam a uma população menos favorecida. São homens jovens com idades entre 12 e 29 anos; b) em relação às vítimas as notícias nos fazem crer que estejam distribuídas em todas as classes sociais. As vítimas de dano ao patrimônio e violência física são, na maioria, mulheres adultas com idades entre 18 e 64 anos e, as vítimas de violência sexual mulheres jovens com idades entre 00 e 24 anos.

Conclui-se que a violência está espalhada por toda a sociedade, embora os jornais sugiram que os agressores pertençam a uma população de baixa renda. Os novos formatos da violência fazem crer que os níveis de crueldade excederam os limites da compreensão ética moral e social.

A violência urbana, quando praticada contra a mulher, reflete relações de força e de poder e parece claro que está voltada para as construções culturais. Como já dito anteriormente, há uma certa influência dos jornais na vida da sociedade. A imprensa dita moda, linguagem, comportamento, prioriza necessidades e, portanto, dita valores éticos e morais além de contribuir, de fato, para a construção de políticas públicas de segurança. Os meios de comunicação deveriam auxiliar no controle social, divulgar a informação, e estimular debates acerca da violência contra a mulher, reforçando a necessidade de uma mudança cultural para que, a partir de então, se criem propostas de enfrentamento do problema que poderão ajudar o Estado a assumir, definitivamente, seu papel.

## Referências

ADORNO, S. Crime e violência na sociedade brasileira contemporânea. *Jornal de Psicologia-PSI*, abr./jun. 2002. p. 7 – 8. Disponível em: <http://www.nevusp.org/downloads/down103.pdf>>. Acesso em: 7 jan. 2016.

\_\_\_\_\_. Exclusão socioeconômica e violência urbana. *Sociologias*. Porto Alegre, n. 8, pp. 84-135, julho/dezembro. 2002. Disponível em: <http://www.nevusp.org/downloads/down104.pdf>>. Acesso em: 7 jan. 2016.

\_\_\_\_\_. O Monopólio estatal da violência na sociedade brasileira contemporânea. In Miceli, S. (Org.). *O que ler na ciência social brasileira*. v. 4, 2002. pp. 267-305. Disponível em: <<http://www.nevusp.org/downloads/down078.pdf>>. Acesso em: 7 jan. 2016.

BARSTED L. A. L. Uma vida sem violência: o desafio das mulheres. In: *Medos e Privações: obstáculos à segurança humana*. Relatório 2004. Observatório da cidadania, 2004. p. 53 – 60. Disponível em: <http://www.socialwatch.org/node/11119>>. Acesso em: 21 fev. 2016.

BLAY, E. A. Violência contra as Mulheres e políticas públicas. *Estudos avançados*, v. 17 n. 49, São Paulo, set/dez, 2003. p. 87 – 98. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-40142003000300006](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142003000300006)>. Acesso em: 12 jan. 2016.

BONAMIGO, I. S.; CHAVES, L. C. Poder, Violências E Política No Campo Da Segurança Pública. *R. Pol. Públ.*, São Luís, v. 18, n. 2, p. 457-470, jul./dez. 2014. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/html/3211/321133267010/>> Acesso em: 28 mai.2017.

BOURDIEU, P. *A dominação masculina*. Tradução de Maria Helena Kühner. 4 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

CARVALHO, D. W.; FREIRE, M. T.; VILAR, G. Mídia e violência: um olhar sobre o Brasil. *Rev. Panam Salud Publica*. 31(5). pp. 435–438, 2012. Disponível em: <<http://www.scielosp.org/pdf/rpsp/v31n5/a12v31n5.pdf>>. Acesso em: 28 jan. 2016

COSTA, M. R. da; PIMENTA, C. A. M. *A violência: natural ou sociocultural?*, v. 1. 1. ed. São Paulo: Paulus, 2006. 106 p.

GENTILLI, R.; TRUGILHO, S. Violência e a Destrutividade da Sociedade do Capital: consequências para as políticas públicas. *Revista Políticas Públicas*, São Luís. v. 18, n. 2, jul./dez. 2014. p. 523-534. Disponível em: <<http://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/3154>>. Acesso em: 20 mar. 2016.

GENTILLI, R.; MONGIM, A.; GOMES. Repercussões da nova ordem na eclosão da violência. Editora UEPG. *Revista Emancipação*, Ponta Grossa, v. n 1, 2004, p. 35-60.

IANNI, Octávio. Raízes da Violência. In: CAMACHO, T. (Org.). *Ensaio sobre violência*. Vitória: EDUFES, 2003.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). *Tolerância social à violência contra as mulheres*. 2014. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content)>. Acesso em: 15 jan. 2016.

IZUMINO, W. P. *Violência contra a mulher no Brasil: acesso à Justiça e construção da cidadania de gênero*. In: Congresso Luso Afro-Brasileiro de Ciências Sociais, 7. Coimbra, 2004. Disponível em: <<http://www.ces.uc.pt/lab2004/inscricao/pdfs/painel12/WaniaPasinatoIzumino.pdf>>. Acesso em: 15 jun. 2016.

LIRA M.; VELOSO, A. *A Violência simbólica da mídia contra a mulher*. In: Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, 31. – Natal: Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação, 2008. p.1-14. Disponível em: <<http://www.intercom.org.br/papers/nacionais/2008/resumos/R3-0536-1.pdf>>. Acesso em: 20 jul. 2016.

LIVIANU, R. *Mídia e cidadania*. In: LIVIANU, R. (Coord.). *Justiça, cidadania e democracia*. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisa Social, 2009. p. 202 – 212. Disponível em: <<http://books.scielo.org>>. Acesso em: 31 jan. 2016.

ODÁLIA, N. *O que é violência*. 6. ed. Coleção Primeiros Passos. São Paulo: Brasiliense, 1991. 93 p.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE (OMS). *Prevenção da violência sexual e da violência pelo parceiro íntimo contra a mulher: ação e produção de evidência*. 2012. 94 p. Disponível em: <[http://apps.who.int/iris/bitstream/10665/44350/3/9789275716359\\_por.pdf](http://apps.who.int/iris/bitstream/10665/44350/3/9789275716359_por.pdf)>. Acesso em: 10 out. 2015.

PRONI, A. P. *Serviço Social e direitos humanos: produção teórica e objetivação prática*. Dissertação de Mestrado em Serviço Social. Programa de Pós-Graduação da Pontífice Universidade Católica de São Paulo. São Paulo: PUC-SP, 2012. 174 p.

SAFFIOTI, H.I.B. *Violência de Gênero, Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero*. Cadernos Pagu, (16), p.115-136, 2001. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cpa/n16/n16a07.pdf>>. Acesso em: 30 abril. 2017.

SANTOS, C. M.; IZUMINO, W. P. *Violência contra as mulheres e violência de gênero: notas sobre estudos feministas no Brasil*. E. I. A. L., vol. 16, n.1, 2005. p. 147 – 164. Disponível em: <<http://eial.tau.ac.il/index.php/eial/article/view/482>>. Acesso em: 23 fev. 2016.

SCHRAIBER L. B. et al. *Violência dói e não é direito: a violência contra a mulher, a saúde e os direitos humanos*. São Paulo: Editora UNESP, 2005. 184 p. Disponível em: <<https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR>>. Acesso em: 22 fev. 2016.

SOUZA, L. Processos de categorização e identidade: solidariedade, exclusão e violência. In: Souza Lídio; Trindade, Zeide Araújo (Org.). *Violência e exclusão: convivendo com paradoxos*. São Paulo: Casa do Psicólogo. 2004. 210 p. p. 57 – 74.

TOLEDO, L. M. de (Org.). *Violência: orientações para profissionais da atenção básica de saúde*. Rio de Janeiro: ENSP/FIOCRUZ, 2013. 36 p. Disponível em: <[http://www5.ensp.fiocruz.br/biblioteca/dados/txt\\_469588428.pdf](http://www5.ensp.fiocruz.br/biblioteca/dados/txt_469588428.pdf)>. Acesso em: 15 jan. 2016.

VELHO, G. *Horizontes antropológicos*. Ano 6, n. 13, Porto Alegre, 2000. p. 15 – 29. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ha/v6n13/v6n13a02.pdf>>. Acesso em: 19 jan. 2016.

WAISELFISZ, Julio Jacobo. *Mapa da violência 2014: os jovens do Brasil*. Brasília, DF: Secretaria-Geral da Presidência da República, Secretaria Nacional da Juventude, 2014. (2014).

#### ANEXOS:

A tabela 7 retrata os municípios da RMGV onde a criminalidade urbana é mais incidente (Representada pelo gráfico nº 4).

Tabela 7 - Cidade com mais violência - Ato Violento, em números – RMGV 2015

CIDADE COM MAIS VIOLENCIA					
	Dano patrimonial	Viol. Física	Viol. Psicol.	Viol. Sexual	Total
Cariacica	25	12	3	10	50
Fundão	1	-	-	-	1
Guarapari	-	-	1	-	1
Serra	36	21	2	11	70
Viana	2	13	-	2	17
Vila Velha	59	10	5	3	77

Vitória	38	28	3	2	71
Total	161	84	14	28	287

---

**Fonte:** Jornais “A Tribuna” e “A Gazeta” – julho a dezembro de 2015

Texto recebido em: 08/07/2017.

Texto aprovado em: 10/11/2017.